

VERSÃO DE ASSINATURA

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 168ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI 168") REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2017 ("Ata da Sétima Assembleia").

1. **DATA, HORA E LOCAL**: 8 de junho de 2017, às 11:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.767.538/0001-14 ("Securitizadora").

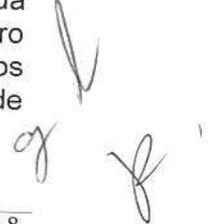
2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art. 124 § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, assim como previsto na Cláusula 11.13 do Termo de Securitização de Créditos da 168ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora celebrado em 13 de julho de 2010, conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização").

3. **PRESENÇA**: Presentes os representantes (i) do titular de 100% (cem por cento) dos CRI 168 em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo A à presente Ata da Sétima Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da referida série ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securitizadora.

4. **MESA**: Sr. Cleber Cavalcante Diniz - Presidente; e Sra. Giovanna Zoppi Scallet – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA**:

5.1. Nos termos do "Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial", celebrado entre BR Properties e Banco PSA Finance Brasil S.A., em 21 de dezembro de 2016 ("Contrato Locação PSA"), estando a Securitizadora e o Agente Fiduciário, se necessário, autorizados a celebrar quaisquer atos que atestem tal aceitação do Investidor, incluindo a carta constante no Anexo V ao Contrato de Locação PSA, transcrita no Anexo B desta Ata de Sétima Assembleia. 

5.2. Deliberar sobre a autorização para que os direitos creditórios decorrentes do valor que sobejar a eventual excussão das unidades autônomas do edifício comercial Torre Nações Unidas, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Brooklin Novo, São Paulo, SP, objeto das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, bem como, nos termos do Considerando n) abaixo, as matrículas nºs 202.647, 202.654 a 202.661 e da totalidade da área do imóvel objeto da matrícula nº 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP ("Direitos Creditórios Sobejo"), sejam depositados automaticamente na conta corrente nº 075.895-0, agência 001 do Itaú Unibanco, de 

titularidade da BR Properties ("Conta Vinculada TNU"), nos termos das Cláusulas 5.3 e 5.5 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a BR Properties, a Securitizadora, a Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização ("Cibrasec") e o Itaú Unibanco S.A." e cedidos fiduciariamente em favor da Securitizadora, da Cibrasec e do Itaú Unibanco S.A., nos termos do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a BR Properties, a Securitizadora, a Cibrasec, o Itaú BBA S.A. e o Itaú Unibanco S.A., uma vez que os Direitos Creditórios Sobejo, passarão a integrar a definição de "Direitos Creditórios", no respectivo instrumento.

5.3 Deliberar sobre a alteração do item (j) da Cláusulas 7.2 do Contrato de Cessão, que versam sobre as hipóteses de recompra compulsória, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"(j) em caso de (i) incorporação, fusão ou cisão da Cedente (ii) alteração do Controle direto da Cedente, exceto se com a prévia e expressa anuência da Cessionária; (iii) transferência do Controle indireto da Cedente somente na medida em que a Cedente deixe de ser Controlada indiretamente por sociedades ou outro veículos integrantes dos grupos controladores, conforme constante no Formulário de Referência da Cedente, na data de assinatura deste documento. Para fins deste Contrato, "Controle" ou "Controlada", possuem o significado previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado."

6. **DELIBERAÇÕES:** Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que estava(m) presente(s) o(s) representante(s) do Investidor. Após análise dos representantes do Investidor, foram aprovadas sem restrições ou ressalvas, todas as matérias constantes da Ordem do Dia previstas nos itens 5.1 acima.

7. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O Investidor ratifica os termos constantes no Termo de Securitização, sendo certo que as deliberações aqui tomadas não devem ser caracterizadas como renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão, inclusive o de declarar o vencimento antecipado caso este venha a ser constatado futuramente. Ainda em virtude das deliberações acima, o Investidor, neste ato, declara estar ciente das consequências das deliberações acima aprovadas.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata da Sétima Assembleia, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, que a lavrei, pelos representantes do Investidor, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Securitizadora ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora e do Agente Fiduciário, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.

São Paulo, 8 de junho de 2017.

* * * * *

[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating a signature or a mark.]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]